



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Centro de Educação Infantil Professora Margarida Maria dos Santos		
<b>ASSUNTO:</b> Credencia o Centro de Educação Infantil Professora Margarida Maria dos Santos, INEP/Censo Escolar nº 23271434, sediado no município de Tarrafas; autoriza o funcionamento da educação infantil até 31.12.2020 e dá outras providências.		
<b>RELATOR:</b> Francisco Olavo Silva Colares		
<b>SPU Nº 08236016/2019</b>	<b>PARECER Nº 0641/2019</b>	<b>APROVADO EM: 03.12.2019</b>

### I – RELATÓRIO

Valdenir Rodrigues Brandão Sousa, diretora do Centro de Educação Infantil Professora Margarida Maria dos Santos, sediado em Tarrafas; por meio do processo nº 08236016/2019, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da instituição de ensino e a autorização para o funcionamento da educação infantil.

A instituição é integrante da rede municipal de ensino e tem sede na Rua Antônio Gonçalves Valença, s/n, bairro Centro, CEP: 63.145-000, no município de Tarrafas, INEP/Censo Escolar nº 23271434.

Responde pela direção a professora Valdenir Rodrigues Brandão Sousa, licenciada Educação, com Especialização em Gestão Educacional, Registro nº 60188; e pela secretária escolar, Antônia Ivanielia Santos de Oliveira, Registro nº 89661/61703084.

O corpo docente é composto de quatro professores, todos habilitados na forma da lei.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido pelo CEE está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas do CEE.

### III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 842 /2019-NEB da assessora técnica Clênia Maria Chagas Raulino Santos, é favorável ao credenciamento do



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0641/2019

Centro de Educação Infantil Professora Margarida Maria dos Santos, INEP/Censo Escolar nº 23271434, instituição sediada em Tarrafas; bem como à autorização para o funcionamento da educação infantil até 31.12.2020.

Referida instituição deverá dar entrada em seu processo de credenciamento e de autorização para o funcionamento da educação infantil até 31.07.2020, com seus instrumentos de gestão: projeto pedagógico, proposta curricular e regimento escolar devidamente alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação (CEE).

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação (CEE), em Fortaleza, aos 3 de dezembro de 2019.

**FRANCISCO OLAVO SILVA COLARES**

Relator

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE